



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CAMBÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 008/2023 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E O PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

Divulga o gabarito preliminar das provas objetivas e o padrão de resposta da prova discursiva junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. Divulga-se o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas em **06/08/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital:
2. Divulga-se o padrão preliminar de respostas das provas discursivas aplicadas em **06/08/2023** para o cargo de **Advogado** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital:
3. Abre-se prazo para recurso quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas e o padrão preliminar de respostas das provas discursivas nos **dias 08 e 09 de agosto de 2023**.
 - 3.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59 minutos do dia 09/08/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Cambé, 07 de agosto de 2023

CONRADO ANGELO SCHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	E	A	B	B	C	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	A	D	A	B	E	C	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	C	D	E	E	B	B	C	A

AGENTE FAZENDÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	C	A	E	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	B	D	C	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

C	E	A	A	E	D	A	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	A	C	E	B	A	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	E	A	E	B	B	D	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	E	A	D	E	B	B	A	C	A

AGENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	C	A	E	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	B	D	C	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	A	E	D	A	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	A	A	C	A	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	B	E	D	D	E	D	C	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	B	B	A	C	A	D	E	E

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	E	D	A	E	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	B	B	C	E	D	C	A	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	A	D	C	C	E	B	D	B

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	C	A	E	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	B	D	C	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	A	E	D	A	E	C	B



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	C	C	D	D	A	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	E	A	B	D	C	B	A	E	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	E	B	B	A	C	A	D	E	E

BIOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	E	B	A	C	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	E	C	A	B	A	C	D	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	D	E	E	B	D	B	D	E



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	E	C	B	C	E	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	A	B	D	C	E	C	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	A	D	C	A	E	B	D	B	D

DENTISTA - PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	B	E	A	A	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	C	E	B	C	C	E	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	C	A	E	B	D	B	D	E

EDUCADOR FÍSICO DO ESPORTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	E	B	D	A	B	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	C	E	B	D	A	B	C	E
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	A	D	C	A	E	B	D	B



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	E	C	B	D	E	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	B	A	D	C	C	E	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	A	D	E	E	B	D	B	D

ENGENHEIRO ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	D	A	A	E	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	E	D	B	D	B	A	D	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	C	A	E	B	D	B	D	E

FISCAL DO PROCON

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	C	D	E	C	B	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	D	D	A	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	A	C	E	D	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	B	D	B	C	E	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	B	A	C	A	A	E	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	C	A	E	B	D	B	D	E



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

UM GOVERNO PARA TODOS

FISCAL SANITÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	C	A	E	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	B	D	C	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	A	E	D	A	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	A	B	C	B	E	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	B	E	D	A	D	C	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	E	B	B	A	C	A	D	E	E

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	D	C	A	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	C	A	B	A	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	A	C	E	D	B	A



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	E	A	D	B	C	C	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	C	E	E	B	A	D	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	B	A	D	C	A	B	D	B

**ANEXO II – PADRÃO PRELIMINAR DA RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA
CARGO: ADVOGADO**

Espelho de resposta	
Crítérios de Avaliação	Padrão de Resposta
<p>Tema e Desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de elaboração de hipóteses - Seleção de elementos pertinentes - Discussões coerentes ao tema - Anulação da redação: fuga do tema ou da proposta 	<p>A empresa Docinhos da Vovó Ltda. deverá impetrar Mandado de Segurança com pedido de liminar para suspender de imediato a interdição do estabelecimento, ante o risco à continuidade do negócio. Deverá, além de indicar o correto endereçamento da peça processual, promover a escoreita identificação das partes. Após indicar a razão de cabimento do Mandado de Segurança (prova pré-constituída e existência de ilegalidade por parte da Autoridade Coatora), deverá expor os fundamentos em que se escora seu alegado direito, quais sejam:</p> <p>a) a impossibilidade de interdição do estabelecimento como meio coercitivo de cobrança de tributo, o que inclusive é objeto da Súmula n. 70 do STF; b) a inconstitucionalidade da lei municipal por violação ao princípio da razoabilidade, consubstanciado no aspecto substantivo do devido processo legal, que inclui a proporcionalidade em sentido estrito. E, sendo irrazoável e desproporcional a interdição, daí resulta a violação do direito constitucional de exercício da atividade econômica. Ainda nessa parte, deverá também mencionar, a afronta ao devido processo legal, no seu aspecto formal, pois a lei cria um mecanismo coercitivo para se realizar o pagamento de uma espécie tributária, de forma a enfraquecer o direito de se questionar o cabimento ou não, da referida verba em sede judicial. Ou seja, cria um mecanismo para conferir, via indireta, o pagamento em foco sem a necessidade do processo de execução fiscal. A petição deverá, ainda, indicar a presença dos requisitos essenciais para a concessão da liminar pleiteada: o <i>fumus boni iuris</i> (plausibilidade do direito</p>
<p>Estrutura Textual</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão) - Coerência - Organização do pensamento, coesão entre as partes do texto (parágrafo, períodos, orações) 	
<p>Expressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Domínio da norma culta - Clareza nas construções sintáticas - Vocabulário elaborado 	
<p>Fundamentação jurídica.</p> <p>Que o elaborador espera</p>	



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

alegado) e o periculum in mora (risco na demora da prestação jurisdicional). A peça, quanto ao pedido, deverá conter a postulação de liminar e a pretensão final, consistente, esta última, na declaração, ou reconhecimento da nulidade do ato decisório que determinou o fechamento do estabelecimento, pois sob o fundamento de lei inconstitucional. Nesta parte da peça, coloca-se importante observar a “ideia” de reversão da situação de fechamento do estabelecimento, principalmente no plano da pretensão liminar. Deve, ainda, na parte final da petição, o candidato fazer menção à notificação da autoridade coatora, a manifestação do ente público a que pertença a autoridade coatora, bem como o pronunciamento do MP, a denotar, quanto ao último, que este tem participação obrigatória no procedimento. Deve, também, neste momento fazer alusão ao valor da causa, esclarecer que está apresentando a segunda via da inicial e documentos juntos, além de indicar o endereço da empresa impetrante.